



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2023

SÚMULA: Outorga ao Senhor **MANOEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR (Dr. Batista)** o Título de Cidadão Honorário de Ângulo.

Art. 1º Fica outorgado ao senhor **MANOEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR (Dr. Batista)** o Título de Cidadão Honorário de Ângulo.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor Manoel Batista da Silva Júnior, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Angulense.

Art. 3º Será expedido diploma em solenidade pública, em data a ser previamente marcada pelo Presidente do Legislativo Municipal e Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 27 de fevereiro de 2023.


MÁRCIO CIONE RISSARDO
Vereador